



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*6ª Promotoria de Justiça das Varas de Família e Sucessões do Foro Central da  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR*

---

**EDITAL N.º 01/2022**

**Processo de seleção para estágio de GRADUAÇÃO no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.**

A Promotora de Justiça, Dra. LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI n.º 19.19.8306.0018307/2022-49, resolve:

## **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuarem junto à 6ª Promotoria de Justiça das Varas de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR.

### **1. Das vagas**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 vaga para estágio de graduação em Direito existente na 6ª Promotoria de Justiça das Varas de Família e Sucessões de Curitiba-PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## *6ª Promotoria de Justiça das Varas de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR*

---

1.3 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### **2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ R\$1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

### **3. Dos requisitos para a admissão**

3.1 ser estudante do curso de graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas,

3.2 ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino;

3.3 ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.4 não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **19 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022.**

4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail [curitiba.familia6@mppr.mp.br](mailto:curitiba.familia6@mppr.mp.br), anexando os seguintes documentos:





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*6ª Promotoria de Justiça das Varas de Família e Sucessões do Foro Central da  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR*

---

- 4.2.a. ficha cadastral devidamente preenchida (anexo a este edital);
- 4.2.b. fotocópia de documento de identificação com foto;
- 4.2.c. cópia de declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino superior;

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b ou c será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [curitiba.familia6@mppr.mp.br](mailto:curitiba.familia6@mppr.mp.br);

4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. Do processo de seleção

5.1 **1ª ETAPA:** prova teórica, objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 10 (dez) pontos;

5.1.a. Será aplicada no dia **26 de julho de 2022, terça-feira, às 09h (nove horas da manhã)**, com duração de 02 (duas) horas, no auditório da Fundação Escola do Ministério Público do Paraná (FEMPAR), na Rua XV de Novembro, nº. 964, 5º andar – Centro, CEP 80.060-000, Curitiba-PR;

5.1.b. O não comparecimento do candidato no horário e local acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo;

5.1.c. É obrigatória a apresentação de documento original de identificação, quando da realização da prova escrita.

5.1.d. Não será admitida consulta a nenhum tipo de material.

5.2 **2ª ETAPA:** entrevista, valendo 10 (dez) pontos, para os candidatos que atingirem a nota mínima igual ou superior a 7 (sete) pontos na 1ª etapa. A





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

*6ª Promotoria de Justiça das Varas de Família e Sucessões do Foro Central da  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR*

---

Promotoria entrará em contato com os candidatos aprovados para o agendamento das entrevistas.

## **6. Do programa:**

6.1 DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DO VÍNCULO CONJUGAL: divórcio e Emenda Constitucional nº 66/2010.

6.2 FILIAÇÃO: guarda, período de convivência, investigação de paternidade, negatória de paternidade e reconhecimento de filhos.

6.3 PODER FAMILIAR: exercício, suspensão e extinção.

6.4 COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA: adoção, guarda e tutela. Código Civil e Estatuto da Criança e do Adolescente.

6.5 UNIÃO ESTÁVEL: reconhecimento e dissolução.

6.6 ALIMENTOS: Lei de Alimentos e Lei de Alimentos Gravídicos. Ação de alimentos, revisional de alimentos e exoneração de alimentos.

6.7 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS: prisão e penhora.

6.8 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: rito ordinário, ação de conhecimento, cumprimento de sentença, parte geral.

6.9 SUCESSÕES: sucessão legítima e testamentária; processo de inventário, arrolamento e partilha de bens.

## **7. Da classificação:**

7.1. Serão classificados todos os candidatos que atingirem a média final 7 (sete pontos), desde que preencham os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

7.2. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6ª Promotoria de Justiça das Varas de Família e Sucessões do Foro Central da  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR

---

## 8. Do resultado

Será divulgado via *internet*, na página do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir do dia 01 de agosto de 2022.

## 9. Das disposições finais

9.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.


9.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção "Quero estagiar", "Vagas disponíveis".

9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba-PR, 18 de julho de 2022.

  
LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA  
Promotora de Justiça





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6ª Promotoria de Justiça das Varas de Família e Sucessões do Foro Central da  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR

## Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS VARAS DE FAMÍLIA DE CURITIBA

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais	
	<input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência	

Curitiba, \_\_\_\_\_ de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO